



Ofício Detracan nº 188.2023

À senhora,

**TATI CARVALHO**  
**Presidente da Câmara**  
**Canoinhas/SC**

C/C

Ao senhor  
**Wilmar Sudoski**  
**Vereador**

**Assunto:** Resposta ao requerimento 465/2023

Prezados.

Dirijo-me a Vossa Senhoria na qualidade de diretora do Departamento de Trânsito de Canoinhas (DETRACAN), em cordiais cumprimentos das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.210 de 2007, pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), informar:

Em razão do grande movimento de caminhões e carretas estacionados por longos períodos nas ruas de grande movimento, como por exemplo, na Estrada Dona Francisca, o DETRACAN irá realizar estudos e trabalhos de conscientização no trânsito, assim como orientar os proprietários dos caminhões dos perigos de acidentes nas vias. No entanto, vamos realizar o termo de notificação apenas para aqueles que se encontram em desacordo com a lei.

O departamento segue à disposição para qualquer esclarecimento.

Canoinhas, 07 de agosto de 2023.

**Camila Lima**  
Autoridade Municipal de Trânsito

**CAMILA LIMA**

Autoridade Municipal de Trânsito